



## **PORTARIA CRP-09 Nº. 085/2025**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 824ª, realizada em 03.11.2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. –Aprovar a inclusão das(os) Psicóloga(os) Lorena Ribeiro Gomides Ferreira-CRP-09/12887, Alice da Silva Pereira Fernandes - CRP 09/016825; Caroline Alecrim dos Santos - CRP 09/19507; Gabrielle Gonçalves Freire Vieira- CRP: 09/15609; Fernando de Jesus Souza - CRP 09/2781; Kelly Barbosa dos Santos - CRP 09/4856; Thalyta Laris Mizukami Hiraishi - CRP: 09/17796; Yuri Rander Albernaz Amador - CRP-09/16202, na função de colaboradoras(es) voluntárias(os) da Comissão Especial de Psicologia Jurídica do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com o objetivo de orientar, fortalecer e aprimorar a atuação dos psicólogos que exercem suas funções no sistema de justiça, promovendo o desenvolvimento técnico, teórico e ético da prática profissional. A comissão também busca fomentar a interlocução interdisciplinar com profissionais do Direito e demais áreas afins, estimulando o diálogo entre saberes e contribuindo para a construção de práticas mais humanizadas e fundamentadas. Além disso, tem como propósito subsidiar o Plenário com referências científicas, normativas e técnicas que qualifiquem a atuação psicológica nos diversos contextos jurídicos, assegurando o compromisso com os direitos humanos, o bem-estar das partes envolvidas e a observância de uma ética profissional rigorosa.**

**Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição de Conselheiras(os) e colaboradoras(es) voluntárias(os): Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra-CRP-09/2081; Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva-CRP-09/2523; Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior-CRP-09/3965; Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621; Psicóloga Lorena Ribeiro Gomides Ferreira-CRP-09/12887, que atuará**



como copresidenadora da Comissão, Psicóloga Alice da Silva Pereira Fernandes - CRP 09/016825; Psicóloga Caroline Alecrim dos Santos - CRP 09/19507; Psicóloga Gabrielle Gonçalves Freire Vieira- CRP: 09/15609; Psicólogo Fernando de Jesus Souza - CRP 09/2781; Psicóloga Kelly Barbosa dos Santos - CRP 09/4856; Psicóloga Thalyta Laris Mizukami Hiraishi - CRP: 09/17796; Psicólogo Yuri Rander Albernaz Amador - CRP-09/16202, sob a presidência da Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de novembro de 2025

  
Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

  
Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09